



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 772/2026

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo técnico, administrativo e financeiro visando à instituição de Política de Formação Continuada em Neurodiversidade para servidores da educação básica que não integram o quadro do magistério e que atuam no apoio pedagógico e no suporte a educandos neurodiversos na rede municipal de ensino.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR às Secretarias competentes a realização de estudo técnico, administrativo e financeiro com vistas à possibilidade de: Instituir Política Municipal de Formação Continuada em Neurodiversidade, destinada aos servidores públicos da educação básica que não integram o quadro do magistério, mas que atuam diretamente no apoio pedagógico e no suporte a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia e outras condições neurodiversas, no âmbito da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe que o Poder Executivo avalie, por meio de estudo técnico, a necessidade e viabilidade da formação continuada específica em neurodiversidade para os servidores da educação que, embora não pertençam ao quadro do magistério, atuam diretamente na execução das políticas de inclusão escolar.

Esses profissionais são responsáveis por traduzir, na prática, as adaptações pedagógicas, bem como por oferecer suporte sensorial, comunicacional e emocional aos educandos neurodiversos, desempenhando papel estratégico para a efetividade da educação inclusiva. Todavia, não são atualmente contemplados por políticas estruturadas de formação e valorização, o que compromete a implementação plena dos direitos assegurados pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A ausência de capacitação específica impacta diretamente o cotidiano escolar, refletindo em dificuldades pedagógicas, aumento de crises comportamentais, sobrecarga das equipes escolares e prejuízos ao processo de aprendizagem. Investir na formação desses servidores representa medida estratégica para qualificar o atendimento educacional, reduzir a evasão escolar, promover ambientes mais inclusivos e garantir dignidade e respeito às crianças neurodiversas.

Dessa forma, a realização do estudo ora sugerido permitirá ao Executivo avaliar, com responsabilidade administrativa e orçamentária, a implementação de uma política pública capaz de transformar a inclusão escolar de um comando legal em uma realidade efetiva na rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Bosco Foz
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8AE-808D-203F-D133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 23/03/2026 11:47:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F8AE-808D-203F-D133>